

## DECLARAÇÃO PARA DESCONTO DA QUOTA SINDICAL

EU, \_\_\_\_\_

CARREIRA/CATEGORIA \_\_\_\_\_

AO SERVIÇO DE \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

LOCALIDADE \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

SÓCIO N.º \_\_\_\_\_ do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SINTAP, vem declarar, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 a 8 do art.º 458º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (Revisão do Código do Trabalho), que autoriza a dedução de 1% no seu vencimento mensal líquido e respectiva remessa para o SINTAP, que é a quantia correspondente à quotização sindical, conforme estipulado Estatutariamente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

✂.....

## DECLARAÇÃO (DUPLICADO PARA OS SERVIÇOS DO SINTAP)

EU, \_\_\_\_\_

CARREIRA/CATEGORIA \_\_\_\_\_

AO SERVIÇO DE \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

LOCALIDADE \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

SÓCIO N.º \_\_\_\_\_ do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SINTAP, vem declarar, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 a 8 do art.º 458º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (Revisão do Código do Trabalho), que autoriza a dedução de 1% no seu vencimento mensal líquido e respectiva remessa para o SINTAP, que é a quantia correspondente à quotização sindical, conforme estipulado Estatutariamente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_